

QUADRO DOS PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO ELEIÇÃO AUTÁRQUICA INTERCALAR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA 15 DE JULHO DE 2007

Número de Processo	Infractor	Iniciativa	Ilícito Imputado	Decisão	Observações
1/AL-INT/CML/TJD	SIC Notícias	Garcia Pereira	Tratamento jornalístico discriminatório – artºs. 38º, 40º, 49º e 212º da LEOAL - Debate de 19 de Junho de 2007	Na reunião plenária de 27.05.2008: Aplicação de coima no valor de €2.493,99 e custas devidas.	Recurso: 17.07.2008 / Subida STJ: 18.07.2008 / Decisão do STJ de Fevereiro de 2009: julgou improcedente o recurso, tendo concluído que a SIC Notícias violou consciente e voluntariamente os artigos 40º e 49º da LEOAL, não dando as mesmas oportunidades ao participante e sabendo que daí resultava necessariamente uma desvantagem para aquele. Pagamento da coima em 25.11.2009 <i>Procº 2/AL-INT/CML 2007</i>
2/AL-INT/CML/TJD	SIC	CNE	Tratamento jornalístico discriminatório – artºs 38º, 40º, 49º e 212º da LEOAL	Na reunião plenária de 27.05.2008: Aplicação de coima no valor de €4.987,98 e custas devidas.	Recurso: 17.07.2008 / Subida STJ: 18.07.2008 / <u>Decisão do STJ de 29.10.2008</u> : julga procedente a impugnação e, em consequência, absolve a arguida (por não se encontrarem verificados os elementos integradores da tipicidade da contra-ordenação). <i>Procº 4/AL-INT/CML 2007 (PPM)</i> <i>Procº nº 5/AL-INT/CML 2007 (Garcia Pereira)</i> <i>Procº nº 7/AL-INT/CML 2007 (CDU)</i>
3/AL-INT/CML/TJD	TVI	CNE	Tratamento Jornalístico discriminatório – artºs 38º, 40º, 49º e 212º da LEOAL	Na reunião plenária de 27.05.2008: Aplicação de coima no valor de €4.987,98 e custas devidas.	Recurso: 21.07.2008 / Subida STJ: 22.07.2008 / Decisão do STJ de 06.11.2008: concede provimento à impugnação e anula a decisão da CNE, devendo os autos voltar a essa entidade para aí ser sanado o vício apontado. <u>Decisão da CNE de 16.12.2008</u> : Arquivamento do processo (por não ter sido possível recolher elementos que permitissem fazer a instrução de acordo com a decisão do STJ). <i>Procº nº 5/AL-INT/CML 2007 (Garcia Pereira)</i>

Número de Processo	Infractor	Iniciativa	Ilícito Imputado	Decisão	Observações
4/AL-INT/CML/TJD	RTP	Cidadãos por Lisboa	Tratamento jornalístico discriminatório – arts. 38º, 40º, 41º, nº1 da LEOAL	Na reunião plenária de 24.06.2008: Aplicação de coima no valor de € 4.987,98 e custas devidas.	Recurso: 04.08.2008 / Subida STJ: 05.08.2008 / Decisão do STJ de 12.11.2009: anulou a decisão condenatória da CNE e determinou a devolução dos autos à Comissão a fim de ser sanado o vício de nulidade daquela decisão. Decisão da CNE de 20.07.2010: Arquivamento do processo (por não ter sido possível recolher elementos factuais adicionais aos que já foram objecto de apreciação que permitam fundamentar um tratamento discriminatório das candidaturas em causa). <i>Procº nº 8/AL-INT/CML 2007 (Cidadãos por Lisboa)</i> <i>Procº nº 11/AL-INT/CML 2007 (PCP)</i>
5/AL-INT/CML/TJD	Jornal “24 Horas”	PNR	Arts. 38º, 40º e 49º da LEOAL e Decreto-Lei nº 85-D/75, de 26 de Fevereiro.	Na reunião plenária de 25.03.2008: Aplicação de coima no valor de € 4.987,98 e custas devidas.	Recurso: 08.05.2008 / Subida STJ: 09.05.2008 / <u>Decisão do STJ de 11.07.2008: absolve a arguida</u> (por falta de factos). <i>Procº nº 21/AL-INT/CML 2007</i>